

[<<< Voltar para o Início](#)

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo								
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015																
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:	2019														
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.								
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.								
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9202	E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br														

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015										
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:	2019							
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br								
PARTE B - METAS	2	Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos conclua essa etapa, na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			2025	O atendimento da faixa etária de 6 (seis) à 14 (quatorze) anos, que corresponde ao Ensino Fundamental de 9 anos, é realizado, em Franca, de maneira compartilhada, pela Rede Municipal e Estadual de Ensino.						
					2025	A Rede Municipal de Ensino realiza o atendimento de 6 (seis) à 10 (dez) anos, que abrange do 1º ao 5º Ano (anos iniciais), enquanto a Rede Estadual realiza o atendimento de 7 (sete) à 14 (quatorze) anos, por meio de escolas que oferecem do 2º ao 5º Ano (anos iniciais) e escolas que oferecem do 6º ao 9º Ano (anos finais).						
					2025	A única etapa ofertada exclusivamente pela Rede Municipal de Ensino é o 1º Ano, às crianças de 6 (seis) anos, que representa o início do processo de alfabetização do educando.						
					2025	Em relação à permanência dos alunos no Ensino Fundamental, as unidades escolares utilizam de mecanismos de averiguação e acompanhamento de frequência, através de profissionais responsáveis, sendo o orientador educacional quem realiza essa tarefa na Rede Municipal de Ensino, e o professor mediador nas escolas estaduais. Entre as atribuições destes profissionais e da unidade escolar, enquanto apoio, encontra-se o acompanhamento e a orientação à família e ao aluno sobre a importância da assiduidade, pontualidade, saúde, higiene, uso do uniforme e outros assuntos pertinentes ao convívio social do aluno.						

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
	INDICADOR 2A		Porcentagem de crianças de 6 à 14 anos que frequentam a escola.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)			98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	98,20%	100,00%	100,00%	100%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)			84,27%	83,89%	81,84%	90,83%	84,82%	85,78%	86,04%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 2B		Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (de 06 à 10 anos) e Anos Finais (de 11 à 14 anos).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista			Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	99,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)			Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	AI: 2,3% AF: 5,8%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)			Rede Estadual: 2,44% (Anos)	Rede Estadual: 3,57% (Anos)	Rede Estadual: 6,46% (Anos)	Rede Estadual: 7,14% (Anos)	Rede Estadual: 3,49% (Anos)	Rede Estadual: 3,00% (Anos)	Rede Estadual: 3,02% (Anos)	Rede Estadual: 2,20% (Anos)	Anos Iniciais: 2,3%. Anos	Sem dados			
	INDICADOR 2C		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)																
Meta executada no período (dado extraoficial)																
INDICADOR 2D		(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)																
Meta executada no período (dado extraoficial)																
D - ESTRATÉGIAS	Meta	2	Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos alunos conclua essa etapa, na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.													
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
	2.1 Criar mecanismos e aprimorar os existentes para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com União e Estado.			2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente									

PARTE	2.2 Fortalecer o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que articulem a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando-se as especificidades da Educação Especial.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
	2.5 Promover parcerias entre escolas, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação de difusão cultural.	2025	PPA 2014/2017 Ações 3220	Em desenvolv.	Parcialmente	
	2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e famílias.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
	2.7 Garantir a oferta do Ensino Fundamental, para as populações do campo.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2220	Concluída	Sim	
	2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo à construção de habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, estaduais, municipais e outros.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
	2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo no tocante às habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2217	Concluída	Sim	
	2.11 Promover a organização de encontro com famílias de alunos para o enfrentamento às demandas escolares que interfiram nos processos educacionais. Sendo assim, a dupla multidisciplinar, assistente social e psicólogo, em colaboração com a equipe gestora, realiza intervenções junto aos alunos, bem como suas famílias, dentro da especificidade do seu saber profissional. Destacamos as ações que dizem respeito à qualidade, à compreensão da importância do espaço escolar e ao apoio da permanência do estudante na escola. Além disso, em parceria com os orientadores educacionais, são figuras importantes no apoio em ações que possam envolver o fortalecimento de situações que envolvam a busca ativa.	2025		Concluída	sim	

<i>2.12 Esgotar todas as ações de busca ativa de alunos infrequentes culminando na realização de visita domiciliar pelo orientador educacional das escolas municipais com transporte oficial da Prefeitura de Franca.</i>	2025		Concluída	sim	
---	------	--	-----------	-----	--

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:		2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.				
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
	3	Meta 3: Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).						2025	O atendimento da faixa etária de 15 (quinze) à 17 (dezessete) anos, que corresponde ao Ensino Médio, é realizado, em Franca, exclusivamente pela Rede Estadual de Ensino.					
							2017							
							2025							
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 3A	Porcentagem de jovens de 15 à 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Meta executada no período (dado oficial)		83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	83,80%	106,89%	106,89%	100,00%			

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		80,21%	79,23%	Sem Dados	80,05%	53,52%	51,07%	60,35%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 3B	Porcentagem de jovens de 15 à 17 anos matriculados no Ensino Médio.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	90,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	103,76%	103,76%	100,00%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		69,93%	71,13%	Sem Dados	58,58%	56,74%	54,51%	57,88%	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 3C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 3D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	3	Meta 3: Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	3.1 Criar, em regime de colaboração entre Estado, Município e Instituições de Ensino Superior, programas que possibilitem aos alunos entre 15 e 17 anos com problemas de absenteísmo, evasão escolar ou que possuam dificuldades de aprendizagem escolar, atendimento individualizado, na perspectiva de reintegração escolar.			2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
	3.2 Estabelecer parcerias entre a Secretaria de Educação do Estado através da Diretoria Regional de Ensino e Secretarias Municipais para elaboração de programa de articulação direta com as famílias de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, envolvidos em situações de vulnerabilidade social (discriminação, preconceitos, violências, exploração ou negligência), em conjunto com órgãos de proteção à adolescência.			2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								

3.3 Manter e ampliar programa de correção de fluxo do Ensino Fundamental e Médio, por meio de acompanhamento individualizado do aluno, com rendimento escolar defasado.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3.4 Colaborar para a expansão das matrículas gratuitas do Ensino Médio integrado à Educação Profissionalizante, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, observando-se as peculiaridades da população.	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3.5 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
3.6 Implementar, em regime de colaboração com Estado, programa que viabilize a resolução de conflitos no âmbito escolar.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br							
Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
					2016	A Secretaria Municipal de Educação definiu ao longo dos anos, a atuação do pedagogo em três frentes, na seguinte conformidade:					
					2016	1. Pedagogo - Atendimento Pedagógico: entre outras funções, atende alunos com dificuldade de aprendizagem, promovendo diferentes estratégias ensino. 2. Pedagogo – Atendimento Educacional Especializado: entre outras funções, atende alunos com deficiência, promovendo diferentes estratégias ensino, até o ano de 2019. Em 2020, o AEE passou a ser ministrado por Professores de Educação Especial. 3. Pedagogo – Creche: entre outras funções, assessora as creches nos processos de ensino e aprendizagem. Considerando a organização da Educação Especial na Rede Municipal de Franca. são atendidos:					

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

2025

Considerando a organização da Educação Especial na rede municipal de Franca, são atendidos:

1. Alunos com Deficiência, TGD ou Problemas graves de saúde, com laudo médico, matriculados no Ensino Regular, ou seja, alunos considerados público-alvo da Educação Especial, bem como alunos que têm laudos de problemas graves de saúde e/ou transtornos de aprendizagem.

2. Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE): são 21 (vinte e uma) em funcionamento nas Escolas Municipais de Educação Básica para realizar o Atendimento Educacional Especializado no contraturno para os alunos da Educação Especial.

3. E, 01 (uma) Sala de Recursos para atendimento dos alunos com deficiência auditiva (Ensino de Libras), e 01 (uma) Sala de Recursos para atendimento dos alunos com deficiência visual (Ensino do Braille), com professores de Educação Especial designados devido à especificidade do atendimento oferecido LIBRAS e BRAILLE.

Cabe ressaltar que o trabalho realizado com aqueles alunos que devido suas condições específicas não é possível sua integração nas classes comuns de ensino regular, conforme previsto na Lei Federal nº 9.394/96 artigo 58 - § 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. Portanto, para esses casos o atendimento é oferecido, em caráter substitutivo do ensino regular, na APAE, por Professor de Educação Especial cedido pela Prefeitura de Franca.

A Secretária Municipal de Educação (SME), com o intuito de garantir os direitos e promover uma Educação Inclusiva e de qualidade, mediante ações que assegurassem o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos, deste segmento, proporcionou diversas formações na área da Educação Inclusiva, para os profissionais da Rede, e em especial para o grupo de pedagogos, conforme abaixo:

1. Curso de Atendimento Educacional Especializado - em 2007, oferecido pelo MEC à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de formar profissionais para atuação nas Salas de AEE. Na ocasião, 10 (dez) pedagogas realizaram o curso, obtendo assim, a qualificação necessária para iniciar esses atendimentos. Porém, o início dos atendimentos deu-se em 2009 com a contratação de 05 (cinco) pedagogas que assumiram as Salas de AEE, e que em 2011 também cursaram o curso supracitado.

2. Seminário de Educação Inclusiva – Programa Direito a Diversidade - para Franca e 29 municípios de Abrangência, em 2010 – 2015 – 2016.

3. Formação Continuada - para os Pedagogos de Sala de AEE: presencial, quinzenal na Secretaria de Educação, de 2009 até a presente data.

4. Tecnologias da Informação e Comunicação Acessível - pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 2010, para pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Franca, com jornada de 180 horas.

5. Especialização EaD em Educação Inclusiva – ênfase em Ciências Humanas, pela PUC/CEFOP, em 2006, para pedagogos e professores da Rede Municipal de Ensino de Franca, com jornada de 80 horas.

6. Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE - através da Universidade Federal de Ceará – UFC, em 2008, para pedagogos da Rede Municipal de Ensino, com jornada de 180h.

7. Especialização em Deficiência Mental - através da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 2009, para professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino, com jornada de 120 horas.

8. Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE - através da Universidade Estadual de Marília – UNESP, em 2011-2012, para pedagogos de AEE da Rede Municipal de Ensino de Franca, com jornada de 180 horas.

9. Formação Continuada para diretores de escola e gestores da Secretaria da Educação - Revisão do Projeto Político Pedagógico sob a perspectiva da Educação Inclusiva – Profª Drª Terezinha Teixeira dos Santos – consultora do MEC. – 2012 e 2014, com jornada de 120 horas.

10. Formação Continuada “A Construção de uma escola de qualidade e inclusiva” – durante o ano de 2012 – para profissionais da Rede Municipal de Ensino:

☒ Supervisão do Atendimento Educacional Especializado – com as professoras consultoras do MEC – Denise Alves e Kátia Marangon, para pedagogas de Salas de AEE e Pedagogas do Atendimento Pedagógico, com jornada de 96 horas.

☒ TGD – Altas Habilidades/Superdotação – com a professora consultora do MEC - Patrícia Cunha, para pedagogas de Salas de AEE e Pedagogas Escolares e Pedagogas de Creche, com jornada de 24 horas.

☒ Deficiência Intelectual - com a professora consultora do MEC - Cristina Abranches, para pedagogas de Salas de AEE e Pedagogas do Atendimento Pedagógico e Pedagogas de Creche, com jornada de 24 horas.

☒ Deficiência Visual - com a professora consultora do MEC – Elisabet Dias de Sá, para pedagogas de Salas de AEE e Pedagogas do Atendimento Pedagógico e Pedagogas de Creche, com jornada de 24 horas.

☒ Deficiência Auditiva - com a professora consultora do MEC – Carla Barbosa Alves, para pedagogas de Salas de AEE e Pedagogas do Atendimento Pedagógico e Pedagogas de Creche, com jornada de 24 horas.

☒ Tecnologia Assistiva - com as professoras consultoras do MEC - Mara Lucia Madrid Sartoreto e Rita de Cássia Bersch, para pedagogas de Salas de AEE, com jornada de 24 horas.

11. Especialização em Tecnologia Assistiva - pela Assistiva Tecnologia e Educação – Porto Alegre na modalidade EAD, em 2013, para pedagogas das Salas de AEE, com jornada de 120 horas.

12. Semi-Presencial: Especialização em Tecnologia Assistiva – uso do Software Boardmaker - pela Assistiva Tecnologia

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR 4A	<i>Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%	
	Meta executada no período (dado oficial)		61,50%	61,50%	61,50%	61,50%	61,50%	61,50%	61,50%	72,76%	72,76%	83,30%		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		1.942	2.005	2.112	2.090	1.274	1.305	2.291	Sem dados	Sem dados	Sem dados		
	INDICADOR 4B	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 4C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					

PARTE D - E

<p>4.1 Assegurar banco de dados atualizado, referente às matrículas dos estudantes da Educação Regular da rede pública que recebiam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei que fundamenta o FUNDEB.</p>	<p>2016</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda, manifesta pelas famílias, de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p>	<p>2016</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.3 Implantar, em parceria com a União, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA 2014/2017 Ações 2217</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.4 Assegurar a formação continuada dos profissionais da Educação para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais e estaduais.</p>	<p>2016</p>	<p>PPA 2014/2017 Ações 2217</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública ou particular de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</p>	<p>2016</p>	<p>PPA 2014/2017 Ações 2217 e 2219</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica, com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Participação em Mesa Redonda “10 anos da LBI: conquistas, desafios e o Futuro da inclusão no Brasil” - em parceria com o Grupo de Estudos em Direitos Sociais e Educação Inclusiva da Unesp, Campus de Franca - 19/11/2025 Jornada SENAC de Inclusão e Diversidade - 26/11/2025</p>
<p>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.</p>	<p>2016</p>	<p>PPA 2014/2017 Ações 2220, 1218 e 1217</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.8 Garantir, dentro de cada esfera de atuação, a oferta de Educação bilíngue, 4.8 em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0-17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dando a mesma importância à adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.</p>	<p>2016</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

4.9 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência intelectual, visual, auditiva e física e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalho realizado pelo CEI - Centro de Educação Integrada.
4.10 Ampliar gradativamente as equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	Contratação de 32 professores de Educação Especial para atendimento nas 27 Salas de Recursos Contratação de 410 profissionais para atuarem como educadores de apoio pedagógico e professor interlocutor de libras, para acompanhamento pedagógico. Contratação de 61 auxiliares de Educação Especial para atender às demandas de higiene, locomoção e alimentação.
4.11 Atender aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão, estabelecidos pela União, para o funcionamento de instituições públicas, privadas e filantrópicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Aplicação da Pesquisa Institucional
4.12 Promover pesquisas para a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, residentes no Município.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	A Secretaria Municipal de Educação criou no ano de 2021, a Seção de Projetos Especiais, responsável pelo acompanhamento e análise das demandas, do público elegível à Educação Especial.
4.13 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas nas redes públicas de ensino.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim	O município de Franca possui um Termo de Colaboração com a APAE de Franca, conforme LEI 13019/2014, para o atendimento dos estudantes com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual, que não se beneficiaram da escolarização na escola comum.
4.14 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:		2019					
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.
Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br							
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.				2025	A Educação Infantil, e disponibiliza tecnologias educacionais que agregam recursos de trabalho pedagógico ao professor em seu planejamento de aula. Para isso as escolas contam com as lousas digitais e laboratórios de informática, com ferramentas que possibilitam um trabalho diversificado.				
						2025	(Nos anos de 2016 e 2017, a Rede Municipal participou do movimento de elaboração da Base Nacional de Educação (BNCC), por meio de estudos realizados em reuniões pedagógicas nas unidades escolares e consultas públicas propostas pelo Ministério da Educação. Em 2018, iniciou o processo de implementação da BNCC na Rede Municipal de Ensino juntamente com a implementação do Currículo Paulista.				
						2025	No ano de 2020, ano que marcou o início da pandemia de COVID 19, a Rede Municipal de Ensino buscou estratégias para garantir aos estudantes o direito de acesso a educação nas escolas e creches parceiras do município. A partir de 2021, período ainda marcado pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação implementou o Programa Digital nas Escolas Municipais, equipando as salas de aula com projetores, telões, computadores, webcams, microfones e mesas digitalizadoras, essa política pública buscou ofertar às equipes escolares estratégias digitais para acesso aos estudantes no período de pandemia. Junto à política de inclusão digital, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formação continuada aos profissionais da educação e acompanhamento pedagógico síncronos para minimizar os efeitos causados pela falta de interação entre os pares no ambiente escolar.				
2025	Em 2022, com a volta às escolas, a Secretaria de Educação, após análise dos índices de desempenho dos estudantes, planejou, juntamente com as equipes escolares, estratégias para a recomposição e retomada das aprendizagens. Foram planejadas avaliações em processo para acompanhamento das aprendizagens, encontros formativos com professores e gestores com temáticas voltadas para a recomposição de aprendizagens relacionadas à leitura e escrita e pensamento matemático.										
2025	Nos anos de 2023 à 2025, o município aderiu a políticas públicas e privadas relacionadas à alfabetização na idade certa e recomposição da aprendizagem dos estudantes matriculados em turmas de 3º ao 5º Ano. Escolas e creches parceiras receberam formação continuada do Programa Alfabetização Responsável - SESI, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ofertado pelo Governo Federal, por meio dos programas Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) e Alfabetiza Juntos em parceria com o Governo do Estado de São Paulo.										

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 5A		<i>Porcentagem de crianças do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita.</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		Sem Projeção												
	Meta executada no período (dado oficial)		92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	92,10%	91,04%		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		98,34%	97,98%	97,66%	96,02%	93,82%	92,66% *sem dados do	82,61%	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados		
	INDICADOR 5B		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 5C		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 5D		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
METAS	Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							

PARTE D - ESTRU

<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na Pré-Escola (Educação Infantil), com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.</p>	<p>2025</p>	<p>PPA 2014/2017 Ações 2217, 2218 e 2219</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5.2 Instituir mecanismos de avaliação municipal periódico e específico para aferir (acompanhar o processo de) a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro (segundo) ano do Ensino Fundamental.</p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>5.3 Selecionar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para a alfabetização das crianças, assegurada a diversidade de propostas pedagógicas e a metodologia aplicada, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, fomentadas por práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.</p>	<p>2025</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5.4 Oportunizar melhores condições à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</p>	<p>2025</p>	<p>Não contemplada</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br							
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta			Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
	6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias.			2025	A Secretaria Municipal de Educação (SME) reconhece a importância do atendimento em Tempo Integral, e da Educação Integral, para as crianças em todas as faixas etárias, bem como reconhece as necessidades e demandas sociais por esse atendimento.					
					2025	O município, até o ano de 2023, através (por meio) da SME, visando atender o estabelecido na Meta 6 do Plano Municipal de Educação: “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias”, empenha-se (empenhou-se) em atender a Educação Infantil em creches e creches escolas, em período integral, uma vez que as escolas estaduais já oferecem esta opção para os alunos do 2º ao 5º Ano, do Ensino Fundamental, conforme consta no PME, e (buscou) tem buscado alternativas para ampliar a oferta de atividades de contraturno escolar, nas escolas municipais, principalmente para o 1º Ano do Ensino Fundamental.					
					2025	A Rede Municipal, (no ano de 2025 possui 85 creches parceiras em regime de colaboração com a Organização da Sociedade Civil - OSCs) através das Instituições da Organização da Sociedade Civil, OSCs, que mantém convênio com a Prefeitura de Franca, conta com unidades, entre creches e creches escola, (que realizam o atendimento em turno integral para as crianças da Educação Infantil (0 à 5 anos). Desde 2023, a Prefeitura Municipal de Franca, implementou o Programa Tempo Todo, destinado a oferta de ensino em tempo integral nas unidades escolares. No ano de 2023 foram atendidas 450 crianças matriculadas nas turmas de Educação Infantil 4 e 5 anos, em 2024, o programa atendeu 754 crianças matriculadas na Educação Infantil 4 e 5 anos e 1º Ano do Ensino Fundamental, em 2025 o programa ampliou o atendimento da Educação Infantil (4 e 5 anos) até o 2º Ano do Ensino Fundamental com 954 matriculadas e projeta para 2026, o atendimento de estudantes matriculados no 3º Ano do Ensino Fundamental. O programa prevê o atendimento escolar no período da manhã, cumprindo a matriz curricular do período parcial e no período da tarde a matriz curricular do período integral. A Rede Estadual de Ensino (do município), por sua vez, conta também com unidades escolares que realizam este tipo de atendimento, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (a partir do 2º Ano).					

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 6A	Porcentagem de Escolas Públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	50,00%	
	Meta executada no período (dado oficial)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	47,71%	52,94%	61,42%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)	38,51%	41,57%	52,75%	44,57%	45,20%	48,63%	53,13%	Sem dados	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 6B	Porcentagem de matrículas na Rede Pública em tempo integral na Educação Básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	25,00%	
	Meta executada no período (dado oficial)	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	27,72%	27,72%	24,64%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)	14,73%	17,12%	21,31%	18,61%	23,14%	25,98%	29,53%	Sem dados	Sem dados	Sem dados				
	INDICADOR 6C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
		Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
INDICADOR 6D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
D - ESTRATÉGIAS	Meta	6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias.												
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações						
	6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de Educação Integral em Tempo Integral para alunos da Educação Básica.		2025	PPA 2014/2017 Ações 2226, 2939, 3220 e 2217			Em desenvolv.	Parcialmente							

PARTE	6.2 Garantir condições estruturais e recursos didáticos pedagógicos e humanos especializados, bem como contemplar as condições adequadas de infraestrutura na implantação das escolas de Educação em Tempo Integral.	2017 (pelo menos uma escola municipal)	PPA 2014/2017 Ações 2226, 2939, 3220 e 2217	Em desenvolv.	Parcialmente	Ainda são necessárias melhorias de infraestrutura
	6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	6.4 Oportunizar Educação em Tempo Integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando todos os recursos humanos e materiais necessários para sua permanência na escola, conforme demanda.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
	6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência de alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	Atividades de contraturno escolar.
	6.6 Estimular o acesso à Educação Infantil, em Tempo Integral, para as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2939 e 2226	Em desenvolv.	Parcialmente	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015										
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:	2019							
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
	Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br							
Meta	Texto da meta				Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas projetadas para o				2021		-- A implementação da BNCC - Base Nacional Comum Curricular no Município de Franca, por meio da adesão ao Currículo Paulista; - Elaboração de um Plano de Ação para as escolas municipais, que apresenta a totalidade das habilidades do Currículo Paulista organizadas como focais ou relacionadas, com o tratamento didático correspondente de modo a organizar as expectativas de aprendizagem para cada ano do Ensino Fundamental. O Plano de Ação propicia que os profissionais da educação estabeleçam relações entre as habilidades que devem ser construídas com as atividades a serem trabalhadas; - Formação para os Coordenadores Pedagógicos sobre como tratar a análise dos resultados com os professores; - Formações sobre assuntos como: desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas diversas, utilização de jogos e					
					2020							

7

IDEB:
 Anos Iniciais do Ensino Fundamental
 2015 - 6,2
 2017 - 6,4
 2019 - 6,7
 2021 - 6,9
 Anos Finais do Ensino Fundamental
 2015 - 5,9
 2017 - 6,1
 2019 - 6,3
 2021 - 6,5
 Ensino Médio
 2015 - 6,0
 2017 - 6,3
 2019 - 6,5
 2021 - 6,7

2025

outros materiais pedagógicos a serviço da aprendizagem;
 - Planejamento e replanejamento pautados nos resultados do desempenho dos alunos;
 - Acompanhamento sistemático do Coordenador Pedagógico ao professor, por meio observações em sala de aula, reuniões, quadro de rotinas, planejamento diário, entre outros;
 - Investimento em melhorias estruturais das escolas e aquisição de recursos materiais de apoio pedagógico (computadores, projetores, lousa digital, equipamentos de som, jogos, livros, entre outros);
 - Realização da "Avaliação Diagnóstica do Processo", com todos os estudantes do Ensino Fundamental, proposta em nível de rede, aplicada em três edições: no início do ano letivo, no final do primeiro semestre e no final do ano letivo, por meio de uma avaliação organizada pela Secretaria Municipal de Educação. A partir dos resultados é realizada a tabulação de dados de forma a propiciar uma análise reflexiva do professor e equipe gestora, gerando a fundamentação necessária para o planejamento pedagógico. É um importante instrumento que possibilita constatar quais habilidades já foram construídas e quais precisam ser adquiridas ou aprimoradas.
 - Realização do Projeto "Apoio às Aprendizagens" onde propõe a organização da recuperação das aprendizagens em turmas de estudantes para o processo de alfabetização, recuperação em Língua Portuguesa, recuperação em Matemática e amplia a proposta formativa, respeitando a realidade e a necessidade educacional de cada unidade escolar, para a organização de turmas de estudantes para o aprofundamento em Língua Portuguesa e Matemática, em formato de aulas estendidas, que acontecem ao final do período da manhã, e antes do início do período da tarde das aulas regulares.
 - Realização do Projeto "Um Dia Diferente", com o objetivo de organizar os estudantes em turmas flexíveis, formando grupos de apoio visando otimizar o processo de ensino e de aprendizagem. Os grupos são compostos por alunos com diferentes níveis de desempenho, permitindo que sejam desenvolvidas situações de aprendizagem adequadas às necessidades de cada estudante. O foco principal está na leitura, escrita, produção textual e matemática. Essa abordagem diferenciada visa à recuperação, retomada e aprofundamento das aprendizagens, permitindo o avanço dos estudantes conforme o plano de recuperação elaborado por cada equipe escolar da rede municipal.

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 7A		<i>IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista		6,5		6,7		6,9		7,1		7,1					
	Meta executada no período (dado oficial)		7,1		7,2		7,1		6,5		7					
	Meta executada no período (dado extraoficial)		7,1		7,2		7,1		6,5		7,0					
INDICADOR 7B		<i>IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
	Meta prevista		5,9		6,1		6,3		6,6		6,6					
	Meta executada no período (dado oficial)		4,9		5,3		5,6		5,6		5,6					
	Meta executada no período (dado extraoficial)		4,9		5,3		5,6		5,6		5,6					
INDICADOR 7C		<i>IDEB - Ensino Médio</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim	

PART	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026													
	Meta prevista		Sem Projeção		Sem Projeção		4,4		4,6		4,6			
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados		4,2		4,5		4,5		4,5			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados		4,2		4,5		4,5		4,5			
	INDICADOR 7D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	7	<p><i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas projetadas para o IDEB:</i></p> <p><i>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i> 2015 - 6,2 2017 - 6,4 2019 - 6,7 2021 - 6,9</p> <p><i>Anos Finais do Ensino Fundamental</i> 2015 - 5,9 2017 - 6,1 2019 - 6,3 2021 - 6,5</p> <p><i>Ensino Médio</i> 2015 - 6,0 2017 - 6,3 2019 - 6,5 2021 - 6,7</p>											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	7.1 Participar ativamente da implementação, mediante pactuação interfederativa, das Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.			2021	Não se aplica	Concluída	Sim							

<p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	A – 2020 B – 2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.3 Participar, em colaboração com Estado e União, da elaboração do conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	2021	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>7.4 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.5 Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.6 Assegurar assistência técnica financeira do FNDE às escolas, mediante adesão da escola ao PDDE, o qual prioriza as unidades escolares com Ideb abaixo das metas projetadas.</p>	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
<p>7.7 Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a aplicação dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a, assegurar a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
<p>7.8 Utilizar, como referência nos processos e práticas pedagógicas, os indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da Educação bilíngue para surdos, desenvolvidos pela União.</p>	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Não para educação bilíngue.
<p>7.9 Orientar as políticas das redes escolares, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as diferenças entre as escolas.</p>	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

7.10 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.11 Acompanhar e divulgar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar, mediante formação continuada, práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes residentes na zona rural, na faixa etária da Educação escolar obrigatória e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Estado e Município, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2220 e 2229	Concluída	Sim	
7.13 Implantar, em parceria com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, de alta velocidade, ampliando a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2021	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.14 Garantir o uso do apoio técnico e financeiro à gestão escolar, mediante adesão aos programas que assegurem a transferência direta de recursos financeiros da União para escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.15 Aderir aos programas ofertados pela União e Estado de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2216, 2220 e 2229	Concluída	Sim	
7.16 Garantir manutenção da infraestrutura básica, bem como o acesso de todos os alunos a todos os espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2217, 2223, 2939, 2228 e 2941	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.17 Garantir, em parceria com a União, a instalação e manutenção de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, bem como melhorar condições das salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2021	PPA 2014/2017 Ações 1218, 1223, 1280 e 1226	Em desenvolv.	Parcialmente	

7.18 Assegurar a utilização dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, estabelecidos pela União, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2217, 2223, 2939, 2228 e 2941	Concluída	Sim	
7.19 Informatizar integralmente, em parceria com a União, a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como implementar programa de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2217 e 2223	Concluída	Sim	
7.20 Garantir políticas de combate à violência na escola, em regime de colaboração, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.21 Implementar, em regime de colaboração, políticas de inclusão e permanência na escola, para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2021	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.23 Promover um levantamento quantitativo das comunidades quilombolas e indígenas para promover o diálogo com tais comunidades e propor estratégias que contemplem a Educação no campo destas populações.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.25 Promover a articulação dos programas da área da Educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.26 Universalizar, mediante articulação e colaboração entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2021	PPA 2014/2017 Ações 2936, 2268, 2264 e 2932	Em desenvolv.	Parcialmente	Odonto, oftalmo, pediatra nas creches, ações de combate à dengue, proteção animal.
7.27 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2021	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.28 Aderir aos sistemas de avaliação Nacional e Estadual, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2021	PPA 2014/2017 Ação 2217	Concluída	Sim	

7.29 Promover, em regime de colaboração com a União e Estado, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores/bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2021	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	
7.30 Aderir ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	2021	Não se aplica	Não iniciada	Não	
7.31 Promover a regulação e supervisão da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da Educação.	2021	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.32 Estabelecer políticas que visem estimular as escolas a alcançar melhor desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, respeitando-se o crescimento proporcional e individual de cada escola.	2021	Não contemplada	Não iniciada	Não	
7.33 Ampliar gradativamente os espaços apropriados nas escolas do município destinados às salas ambientes (Arte/Música e demais atividades), quadra poliesportiva, bem como espaços para a promoção do lúdico e o convívio em grupo.	2021	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	

<p>7.34 Promover, na organização da rede escolar até 2020, adequada relação numérica, professor-aluno, de acordo com os seguintes parâmetros:</p> <p>a) Para a Educação Infantil: Berçário I (0 a 11 meses): até 5 crianças por professor; Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses): até 6 crianças por professor; Mini-grupo I (2 anos a 2 anos e 11 meses) até 12 crianças por professor; Mini-grupo II (3 anos a 3 anos e 11 meses): até 15 crianças por professor; Infantil Fase I (4 anos a 4 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor; Infantil Fase II (5 anos a 5 anos e 11 meses): até 20 crianças por professor;</p> <p>b) Para as classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental: máximo de 25 alunos;</p> <p>c) Para as classes dos quatro últimos anos do Ensino Fundamental: máximo de 30 alunos;</p> <p>d) Para as classes do Ensino Médio, inclusive nas suas modalidades: máximo de 30 alunos;</p> <p>e) Ao número de alunos definidos nos incisos anteriores, poderão ser acrescidos 5 alunos, no caso de classes de Educação de Jovens e Adultos ou de cursos profissionalizantes.</p> <p>f) Em qualquer caso, a área das salas de aulas corresponderá a, no mínimo, 1,50 m² por aluno, ainda que, neste caso, o número máximo de alunos, por sala de aula, tenha que ser menor do que o estabelecido nos incisos anteriores;</p> <p>g) Em agrupamentos ou turmas em que haja a Inclusão de criança, adolescente ou jovem com necessidades educacionais especiais haverá revisão dos limites acima determinados.</p>	2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.35 Fortalecer o trabalho coletivo dos profissionais da Educação promovendo ações de incentivo para a criação de vínculos entre comunidade escolar, de modo a reduzir a rotatividade e garantir qualitativamente a continuidade de projetos educativos das escolas.</p>	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal				Ano da primeira avaliação: 2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.										Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.		
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva										PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.		
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202				E-mail: educacao@franca.sp.gov.br									
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
	8	Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para todos os segmentos populacionais do município.						2025						
								2025						
								2025						
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	2409	2.438	2.059	2418		

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		4.157	4.395	4.284	6.692	5.734	5.112	4.500	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 8B	Matriculas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 à 29 anos.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	1025	933	840	1119		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		3.042	2.915	3.764	2.983	2.587	2.158	2.081	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	INDICADOR 8C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 8D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	8	Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para todos os segmentos populacionais do município.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	8.1 Garantir acesso, estimular permanência e oportunizar sucesso para os Jovens, Adultos e Idosos, dentro do segmento populacional considerado pela meta, que estejam fora da escola e/ou com defasagem idade-série, associado às estratégias que garantam a conclusão da escolaridade básica/média.			2025	PPA 2014/2017 Ações 2228 e 2941	Em desenvolv.	Parcialmente	Abertura da modalidade EaD na EJA em fevereiro de 2025							
	8.2 Contemplar, na construção do Projeto Político Pedagógico da EJA, propostas, projetos e metodologias pertinentes aos aspectos etários e geracionais dos alunos da EJA e Projeto AJA, visando garantir o direito à escolarização dos mesmos em conformidade com as peculiaridades da etapa e do ciclo de vida em que se encontram, respeitando a diversidade existente nas escolas.			2025	Não se aplica	Concluída	Sim								
8.3 Implantar programas de Educação semipresencial e programas mediados pela tecnologia, na modalidade EJA, de modo a possibilitar horários flexíveis em que o aluno possa conciliar sua vida particular com a escola.			2025	PPA 2014/2017 Ações 1226, 2228 e 2941	Concluída	Sim									

8.4 Garantir alimentação escolar, mediante parceria com a União e Estado, a todos os alunos respeitando as peculiaridades organizacionais.	2025	PPA 2014/2017 Ação 2216	Concluída	Sim	
8.5 Constituir, em parceria com os sistemas de ensino, para todos os níveis e modalidades da Educação, uma Educação para as relações Etnicorraciais.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.6 Fortalecer a função social da escola como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos, visando à redução da evasão escolar.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
8.7 Viabilizar parcerias colaborativas com o Estado e União, visando garantir e ampliar a oferta, do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, atendendo as regiões com baixos índices de escolaridade.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal			Ano da primeira avaliação:		2019							
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202				E-mail: educacao@franca.sp.gov.br									
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
	9	Elevar a taxa de alfabetização da população municipal, com 15 (quinze) anos ou mais, para 95% (noventa e cinco por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, bem como, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50 % (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o último ano de vigência deste PME.						2025						
								2020						
								2025						
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 9A	Taxa de Alfabetização.									Prazo:	2020	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	95,00%	Sem Projeção	Sem Projeção					
Meta executada no período (dado oficial)		3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	3,44 % (Taxa de Analfabetismo)	97,88%	97,88%			

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	INDICADOR 9B	Matrículas na Alfabetização de Jovens e Adultos.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		375	486	481	337	408	345	326	293	303	238			
	INDICADOR 9C	Taxa de Analfabetismo funcional.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	25%		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	INDICADOR 9D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população municipal, com 15 (quinze) anos ou mais, para 95% (noventa e cinco por cento) até o quinto ano de vigência deste PME, bem como, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o último ano de vigência deste PME.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	9.1 Implantar políticas públicas, em parceria com Estado e União, que visem o acesso, permanência e aprendizagem do público alvo, e sua continuidade nos Ensinos Fundamental e Médio, contemplando as especificidades de cada faixa etária.			2020	PPA 2014/2017 Ações 2228 e 2941	Em desenvolv.	Parcialmente								
	9.2 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, em todos os níveis, promovendo a busca ativa para atingir os índices da meta.			2020	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Falta a busca ativa.							
	9.3 Executar em regime de colaboração com Estado e União ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, por meio de programas suplementares.			2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	É realizado, exclusivamente, pela Rede Municipal.							
9.4 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos, em colaboração com o Estado e União.			2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente									

9.5 Garantir a continuidade da escolarização básica para o Jovem e Adulto considerando as necessidades deste público alvo, com vistas à promoção da erradicação do analfabetismo funcional.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2228 e 2941	Concluída	Sim	
9.6 Assegurar que as redes de ensino do município, em regime de colaboração com o Estado e a União, sociedade civil e instituições particulares, mantenham programas de capacitação, formação, avaliação e monitoramento, implementação de medidas pedagógicas destinadas aos educadores de Jovens e Adultos.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca		Mesorregião:	Ribeirão Preto		UF	São Paulo		
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015													
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal			Ano da primeira avaliação:		2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.										Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva										PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202				E-mail:		educacao@franca.sp.gov.br								
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
	10	Oferecer em regime de colaboração com a União e Estado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação profissional, até o final da vigência deste PME.						2025							
								2025							
								2025							
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 10A	Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	25,00%			
Meta executada no período (dado oficial)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	68,00%			

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%		
	INDICADOR 10B	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 10C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 10D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	10	Oferecer em regime de colaboração com a União e Estado, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação profissional, até o final da vigência deste PME.											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	10.1 Propiciar, a partir de parceria com Estado e União, escolaridade básica aos alunos da EJA, nos níveis Fundamental e Médio, integrada à Educação profissional, na perspectiva do atendimento ao proposto na meta até o final da vigência deste PME, por meio de um currículo que proporcione ao aluno a preparação para o mundo do trabalho.			2025	Não contemplada	Não iniciada	Não							
	10.2 Ampliar as oportunidades dos Jovens e Adultos com deficiência, garantindo acessibilidade, articulada à Educação profissional.			2025	Não contemplada	Não iniciada	Não							
	10.3 Implementar programa municipal, em regime de colaboração com União e Estado, para aquisição de recursos materiais físicos e humanos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos, integrada à Educação Profissional.			2025	Não contemplada	Não iniciada	Não							

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal			Ano da primeira avaliação:	2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
	11	Expandir as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração com União e Estado, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.						2025	Em Franca, no que se refere a oferta de ensino profissionalizante o Centro Paula Souza mantém as unidades da Industrial, Escola Júlio Cardoso, com oferta dos cursos de Administração, Contabilidade, Logística, Secretariado, Mecânica, Telecomunicações, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Informática, Enfermagem entre outros, e o Colégio Agrícola, Escola Carmelino Correa Júnior, que oferece vagas para os cursos de técnico em agropecuária, ensino médio integrado, técnico em curtimento e técnico em cafeicultura. Além desses, o SENAC FRANCA oferece cursos de Arquitetura e Urbanismo, Beleza e Estética, Comunicação e Artes, Gestão e Negócios, Hotelaria e Turismo, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Saúde e Bem-estar, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Social, Beleza e Estética, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação e Artes, Eventos e Lazer, Gastronomia, Gestão e Negócios, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Moda, Saúde e Bem-estar e Tecnologia da Informação. E a Escola SENAI, Márcio Bagueira Leal, com cursos de Técnico de Calçados, Técnico de Design de Calçados, Técnico de Eletroeletrônica e Técnico de Segurança do Trabalho.					
								2025						
								2025						
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 11A	Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
Meta executada no período (dado oficial)		Sem dados	337	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados			
Meta executada no período (dado extraoficial)		657	809	1.906	1.360	1.917	1.494	1.308	1.416	1.154	4.840			

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR 11B		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 11C		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 11D		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	11	<i>Expandir as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração com União e Estado, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	11.1 Buscar meios para intensificar a divulgação dos cursos técnicos nas escolas que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.		2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente								
	11.2 Fomentar junto às instituições públicas de ensino a ampliação na oferta de vagas nos cursos profissionalizantes oferecidos no município de Franca.		2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
	11.3 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio, na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.		2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
11.4 Expandir a oferta de Educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		2025	Não se aplica	Não iniciada	Não									

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
	Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9202		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br					
Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
					2025	O município de Franca, no que se refere à Educação Superior pública conta com o campus Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da UNESP e o Polo da Universidade Aberta do Brasil.					
					2025	Universidade Estadual Paulista - UNESP A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da UNESP, campus de Franca, é um pólo de excelência na área das Ciências Humanas e Sociais, no Norte do Estado de São Paulo. Oferece um curso de História atualizado e dinâmico, o único curso gratuito de Serviço Social em todo o Estado, um dos melhores e mais concorridos cursos de Direito do país, além de um curso de Relações Internacionais, criado em 2002. A unidade foi criada em 1962, denominada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, um dos institutos isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo. Em 1968, suas instalações foram transferidas para um dos monumentos históricos mais antigos da cidade, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, tradicional educandário francano, com 110 anos de existência. Em 1976,					

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		32,55%	34,12%	41,60%	28,93%	80,40%	75,32%	49,84%	54,60%	54,53%	65,17%			
	INDICADOR 12B	<i>Porcentagem de matrículas da população de 18 à 24 anos na Educação Superior.</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		41,19%	31,86%	33,63%	21,56%	61,73%	59,47%	34,91%	33,85%	33,39%	11,09%			
	INDICADOR 12C	<i>Expandir o Programa Municipal de incentivo ao ingresso no Ensino Superior - Programa Bolsa Universidade</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
Meta executada no período (dado extraoficial)		372	364	387	399	451	311	400	365	324	293	275			
INDICADOR 12D	<i>Expandir o Programa Municipal de incentivo ao ingresso no Ensino Superior - Programa Bolsa de Medicina Municipal</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista								Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção			
Meta executada no período (dado oficial)								Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados			
Meta executada no período (dado extraoficial)								03 bolsas	06 bolsas	08 bolsas	09 bolsas	09 bolsas			
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	12	<i>Contribuir com a União na elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior pública, assegurada a qualidade da oferta e expansão.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos no polo Franca da Universidade Aberta do Brasil, mediante ações planejadas e coordenadas de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, no ensino público, bem como promover o diálogo com as autarquias municipais de Ensino Superior (Uni-Facef e Faculdade de Direito), UNESP e FATEC, com vistas à ampliação de cursos e vagas.			2025	PPA 2014/2017 Ações 2231	Em desenvolv.	Parcialmente	Houve diálogo com outras IES, apenas não houve com as citadas no texto do PME. Não houve ampliação de recursos humanos no Polo UAB Franca.							
	12.2 Buscar parceria com a União e Estado visando a ampliação da oferta de vagas por meio da instalação de Instituições de Ensino Superior (IES) Federal e Estadual, de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).			2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Ampliação de 350 novas vagas, 2017/2018, com a UNIVESP, e ampliação na oferta de cursos pela UAB, sendo previstos 13 cursos para o ano de 2019.							

12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação ofertada pela Universidade Aberta do Brasil, polo Franca.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Uma das estratégias utilizadas foi a de grupos de estudo.
12.4 Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de Educação Superior pública e gratuita, prioritariamente, para a formação de professores para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
12.5 Expandir o Programa Municipal de incentivo ao ingresso no Ensino Superior.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2231	Concluída	Sim	É realizado por meio do Programa Bolsa Universidade. Em 2021 foi iniciado o Programa Bolsa de Medicina Municipal (LC 330 de 27/02/2020)
12.6 Colaborar para o cumprimento dos créditos curriculares exigidos para a graduação, mediante programas e projetos de extensão universitária, por meio da Universidade Aberta do Brasil, polo Franca e demais instituições de Ensino Superior, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	2015	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	Por meio de participação em eventos, visitas técnicas e palestras.
12.7 Expandir convênio com as instituições de Ensino Superior na oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12.8 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições municipais de Educação Superior, na forma da legislação, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento das condições de acessibilidade nas demais instituições.	2025	PPA 2014/2017 Ações 1301 e 1401	Concluída	Sim	
12.9 Oportunizar aos funcionários da Prefeitura de Franca participação em programas e ações de incentivo a cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior, em sua área de atuação.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
12.10 Mapear a demanda e fomentar a oferta de ensino em nível superior, em áreas específicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
12.11 Institucionalizar nas Bibliotecas Municipais programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação assegurada à acessibilidade.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12.12 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior Pública.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
12.13 Oferecer condições necessárias, em caráter de colaboração, para que sejam realizadas as avaliações de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino, nas instituições de Ensino Superior do município: Polo UAB Franca, FACEF e FDF.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
12.14 Promover parceria com a União para garantia da instalação e manutenção das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES, Polo UAB, ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: Laboratórios de Física, Química e Biologia.	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca		Mesorregião:	Ribeirão Preto		UF	São Paulo		
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015													
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal			Ano da primeira avaliação:		2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.										Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva										PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202				E-mail:		educacao@franca.sp.gov.br								
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)						
	13	Contribuir com a União para elevação da qualidade da Educação Superior, por meio da ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, nas IES do município.						2025	Verifica-se por meio dos dados estatísticos que o município de Franca já em 2015 ultrapassou a meta do Plano Nacional de Educação - PNE (75% no total e 35% doutores), com 78% no total e 42% doutores, portanto, o objetivo da meta 13 consiste em manter a qualidade da educação superior ampliando a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no ensino superior de Franca até 2025 com as estratégias e ações apresentadas.						
							2025								
							2025								
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 13A	Porcentagem de mestres no corpo docente das Instituições de Ensino Superior.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção			
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados				
Meta executada no período (dado extraoficial)		41,40%	46,57%	43,71%	43,48%	41,94%	42,83%	42,52%	43,83%	38,13%	35,12%				

PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR 13B		<i>Porcentagem de doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior.</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	
		Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados		
		Meta executada no período (dado extraoficial)		34,94%	37,91%	37,90%	31,30%	33,73%	33,49%	34,55%	34,26%	39,13%	39,46%		
	INDICADOR 13C		<i>Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior.</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	
		Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados		
		Meta executada no período (dado extraoficial)		76,34%	84,48%	81,60%	74,78%	75,67%	76,33%	77,08%	78,09%	77,26%	74,58%		
	INDICADOR 13D		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
		Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	13	<i>Contribuir com a União para elevação da qualidade da Educação Superior, por meio da ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior, nas IES do município.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
	13.1 Garantir a participação de representantes do Poder Público Municipal, nas comissões próprias de avaliação das instituições de Ensino Superior do município.		2025	Não se aplica		Concluída	Sim								
	13.2 Incentivar a formação continuada dos profissionais que atuam na Universidade Aberta do Brasil, polo Franca.		2025	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		149	149	231	961	174	94	111	137	175	72			
	INDICADOR 14B	<i>Número de doutores titulados.</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	
	Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		25	45	42	149	56	29	46	29	55	14			
	INDICADOR 14C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 14D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
ESTRATÉGIA	Meta	14	<i>Contribuir para elevação gradual do número de matrículas e novos cursos na Pós-Graduação stricto sensu, de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.</i>												
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações						
	14.1 Estimular, em regime de colaboração, o aumento da oferta de vagas em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.		2025	Não se aplica			Não iniciada	Não							

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca		Mesorregião:	Ribeirão Preto		UF	São Paulo		
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015													
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal			Ano da primeira avaliação:		2019								
	Comissão Coordenadora:	<p>Comissão Coordenadora, representantes da:</p> <p>I - Secretaria Municipal de Educação – SME;</p> <p>II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;</p> <p>III - Fórum Municipal de Educação; e</p> <p>IV - Conselho Municipal de Educação.</p>										Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	<p>Larissa Ramos Lucas Ayala</p> <p>Diogo Rafael Lima da Silva</p>										PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail:		educacao@franca.sp.gov.br									
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
	15	<p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da Educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Tal política deve assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>						2025							
								2025							
								2025							
INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>														
INDICADOR 15A	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior na área em que atuam.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção			
Meta executada no período (dado oficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	97,39%				

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		87,34% *sem dados do	89,78%	84,94% *sem dados do	84,41%	86,48%	81,15%	66,48%	75,14%	71,50%	Sem dados			
	INDICADOR 15B	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		92,50%	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%	98,03%	97,39%			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem dados			
	INDICADOR 15C	Porcentagem de docentes dos anos finais do Ensino Fundamental que possuem formação superior na área que lecionam.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção		
	Meta executada no período (dado oficial)		79,90%	79,90%	79,90%	79,90%	79,90%	79,90%	79,90%	79,90%	99,12%	99,12%			
Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem dados				
INDICADOR 15D	Porcentagem de docentes do Ensino Médio que possuem formação superior na área que lecionam.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção			
Meta executada no período (dado oficial)		75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	99,05%	0,9905				
Meta executada no período (dado extraoficial)		Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem Dados	Sem dados				
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da Educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Tal política deve assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes no Município, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.			2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente								
15.2 Implementar, em regime de colaboração com as instituições de Ensino Superior, programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.			2025	PPA 2014/2017 Ações 2231 e 2301	Em desenvolv.	Parcialmente									

15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
15.4 Oferecer, em regime de colaboração, programas específicos para formação continuada de profissionais da Educação.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
15.5 Propor, em regime de colaboração, a discussão sobre a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a Base Nacional Comum dos currículos da Educação Básica.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
15.6 Divulgar e fortalecer, política municipal de formação continuada aos profissionais da Educação, mediante parcerias, investimentos e incentivos de progressão por qualificação profissional.	2025	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo	
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019						
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.	
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.	
Contatos de referência:	Telefone:	(16)3711-9202		E-mail:	educacao@franca.sp.gov.br						
Meta	Texto da meta				Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
					2025	O Centro de Formação Continuada, regulamentado em 2016 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Franca (SME) se caracteriza como um setor destinado a oferecer cursos e formações aos gestores, professores, pedagogos, orientadores pedagógicos e outros servidores da rede de ensino do município de Franca – SP, além de promover formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, Educação Básica, Educação Física, Educação Musical, Programa e Projetos, AJA e EJA. Sua regulamentação deu-se pelo do Decreto nº 10.461, de 10 de março de 2016, o qual descreve as atribuições desse setor entre os artigos 1º, 2º, 3º e 4º:					
					2025	1º - Fica criado junto a Secretaria Municipal de Educação o “Centro Municipal de Formação Continuada”, com o objetivo principal de subsidiar a Gestão Educacional nos aspectos teóricos e práticos, por meio de reuniões de Formação Continuada envolvendo estudos e reflexões sobre a prática, acompanhamento do desenvolvimento de					

16

Contribuir para formação, em nível de Pós-Graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando-se as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

2025

ações e intervenções e assessorias pedagógicas e/ou administrativas junto aos profissionais da Educação e instituições parceiras visando a melhoria da qualidade da educação.
 2º - O Centro Municipal de Formação continuada para aprimoramento pessoal e profissional, no diz respeito à “Educação de Qualidade”, será garantido nos seguintes segmentos: I Educação Infantil. II Ensino Fundamental (Educação Física e Educação Musical), III Educação de Jovens e Adultos. IV Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA). V Demais Programas e Projetos, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.
 3º - O Centro de Formação será composto por uma equipe Técnica da Secretaria de Educação, que atuará em cada frente de ação com formações atualizadas, na formação dos seguintes profissionais: I Diretores Escolares. II Coordenadores Pedagógicos. III Orientadores Educacionais. IV Pedagogos. V Professores PEB I e PEB II. VI Professores de Educação Física. VII Professores de Educação Musical. VIII Inspectores de Alunos. IX Serventes e Merendeiros. X Monitores/Estagiários. XI Escriturários/Secretários.
 § 1º - As reuniões e/ou cursos de Formação Continuada para os profissionais do quadro do magistério, serão realizadas com periodicidade sistemática, habitualmente quinzenais, podendo haver convocações extraordinárias a depender da demanda.
 § - 2º As reuniões de Formação Continuada aos demais profissionais do quadro da Educação, acontecem oportunamente, mediante temas pertinentes a cada área de atuação.
 4º - A direção dos trabalhos do Centro Municipal de Formação Continuada ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá, para tanto, delegar as funções que julgar necessária.

O Centro de Formação enquanto política pública assume, então, conforme o artigo 1º, ações de formação continuada no intuito de qualificar as práticas pedagógicas, de forma que estas sejam capazes de conduzir a Rede Municipal a novos e melhores patamares de aprendizagem. Para tanto, concebe cursos, oficinas e reuniões de formação que visam aprimorar e qualificar a prática docente e de outros profissionais. Trata-se de uma escolha importante, uma vez que o professor é figura fundamental no processo de formação dos alunos, portanto faz-se necessário um investimento nesses cursos de formação continuada que visam fortalecer seus princípios, objetivos, práticas e impactos para uma Educação de qualidade e garantia da concretização dos direitos de aprendizagem dos nossos alunos. Segundo Sander (2007, p.33), a preocupação com a formação docente ocupa lugar de ênfase quando se quer investir em educação:
 “...optaria pelo investimento maciço na melhoria do exercício do magistério, sem distinção de nível de ensino, adotando duas estratégias fundamentais: melhorar a formação inicial e continuada dos educadores e melhorar suas condições atuais e futuras de trabalho.”
 Para o bom desenvolvimento dessa política, o Centro de Formação tem como objetivo principal o desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, considerando o cenário de implementação dessa política e o “público-alvo” a ser atendido. Oferece cursos de formação continuada aos docentes, servidores do setor Administrativo e de outros serviços presentes nas escolas e outros setores vinculados a essa Secretaria. Além de dispor de um bom espaço físico e estrutura, conta com ambiente de aprendizagem para proporcionar legitimidade a esse trabalho.

Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
 Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 16A	Professores de Educação Básica com Pós-Graduação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	50,00%	
Meta executada no período (dado oficial)		33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	33,80%	31,17%	34%		

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		16,73% * sem dados do	23,75%	17,66% * sem dados do	28,84%	30,29%	28,43%	35,39%	36,93%	37,37%	Sem dados			
	INDICADOR 16B	Total de horas destinadas à Formação Continuada.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista		Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	Sem Projeção	100,00%		
	Meta executada no período (dado oficial)		30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	30,80%	Sem dados	Sem dados			
	Meta executada no período (dado extraoficial)		Rede Estadual: 5.152h	Rede Estadual: 5.036h	Rede Estadual: 4.846h	Rede Estadual: 736h	Rede Estadual: 480h	Rede Estadual: 226h	Rede Estadual: 550h	Rede Estadual: 601h	Rede Estadual: 8.802h	R.E 10.192h R.M.690h			
	INDICADOR 16C	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 16D	(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	16	Contribuir para formação, em nível de Pós-Graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica do município, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando-se as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de Educação Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.			2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
	16.2 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras, Braille e portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica.			2025	PPA 2014/2017 Ações 2231 e 1302	Em desenvolv.	Parcialmente								
	16.3 Viabilizar parcerias e investimentos para formação em nível de Pós-Graduação dos professores e demais profissionais do quadro do magistério municipal.			2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Parceria com a Unesp (Mestrado em Políticas Públicas), Unifran e São Braz.							

16.4 Fortalecer a formação dos profissionais do quadro magistério das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa Nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
---	------	---------------	--------------	-----	--

PARTE C - INDICADORES DE META														
Meta executada no período (dado extraoficial)		Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Salário Médio Rede Estadual:	Valor inicial recebido: R\$	Valor inicial recebido: R\$		
INDICADOR 17B	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 17D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS														
Meta	17	Valorizar os Profissionais do Magistério da rede pública municipal de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
17.1 Constituir como tarefa do Fórum Municipal de Educação - previsto na estratégia 19.3, o acompanhamento da evolução salarial, mediante análise da tabela de evolução funcional, tendo como parâmetro os indicadores Estadual e Nacional.			2021	Não se aplica	Não iniciada	Não								
17.2 Implementar políticas de valorização dos profissionais do magistério.			2021	Não contemplada	Não iniciada	Não								
17.3 Instituir apoio técnico e financeiro que vise melhorar as condições de trabalho dos Profissionais do Magistério, de forma a prevenir e reduzir a incidência de doenças laborais.			2021	PPA 2014/2017 Ações 2209, 2217 e 2223	Em desenvolv.	Parcialmente								

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:		2019								
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta					Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)					
	18	Instituir Plano de Carreira que assegure os direitos dos profissionais da Educação, no prazo de até dois anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação em consonância ao estabelecido no Plano Nacional de Educação.					2017							
							2017							
							2017							
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 18A	Plano de Carreira definido e instituído.										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta prevista		Elaboração do Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Elaboração do Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal	Plano de Carreira Instituído por Lei Municipal				
	Meta executada no período (dado oficial)		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
	Meta executada no período (dado extraoficial)		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		
	INDICADOR 18B	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 18C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 18D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	18	<i>Instituir Plano de Carreira que assegure os direitos dos profissionais da Educação, no prazo de até dois anos a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação em consonância ao estabelecido no Plano Nacional de Educação.</i>											
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						
	18.1 Criar mecanismos de avaliação institucional capazes de mensurar o desempenho profissional, pensando nas possíveis intervenções.			2017	Não se aplica	Não iniciada	Não							
	18.2 Implantar processo de avaliação e acompanhamento dos profissionais iniciantes com efetivação do servidor somente a partir de aprovação no final do processo.			2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	É necessário aprimoramento do processo existente.						

18.3 Implantar do Plano de Carreira, com a conclusão do Processo nº 2.015.009041, aberto pela Prefeitura de Franca, de forma a contemplar todas as especificidades e adequações necessárias a todos os profissionais da Educação.	2017	Não contemplada	Não iniciada	Não	
18.4 Aplicar o disposto no artigo 2º da lei nº 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com o aluno.	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
18.5 Estimular a existência de comissões permanentes, que tenham a representatividade de todos segmentos de profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração e implantação do Plano de Carreira.	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca	Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo				
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal	Ano da primeira avaliação:		2019									
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.								Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.				
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva								PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.				
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta				Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)						
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.				2017								
						2017								
						2017								
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 19A	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.										Prazo:	2019	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em todos os níveis de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							
19.1 Estabelecer, na escolha de Diretores de escolas municipais, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como de participação da comunidade escolar, respeitando-se a legislação local e nacional vigente.		2017	Não se aplica		Em desenvolv.	Não								
19.2 Fomentar a expansão da oferta de programas de apoio e formação dos membros dos Conselhos de Direito, garantindo a esses colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, bem como atividades de integração entre os Conselhos.		2017	PPA 2014/2017 Ações 2217 e 2223		Em desenvolv.	Parcialmente								
19.3 Constituir um Fórum Permanente de Educação com o intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução do PME no município, constituído por representantes instituições educacionais e sociedade civil.		2017	Não se aplica		Não iniciada	Não								
19.4 Fortalecer nas redes escolares os Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes espaços adequados, condições de funcionamento nas escolas, fomentando sua articulação com os Conselhos Escolares mediante representações.		2017	Não se aplica		Concluída	Sim								
19.5 Fortalecer os Conselhos Escolares e os Conselhos de Direitos, garantindo a participação de membros da comunidade, representantes de todas etapas e modalidades de Ensino, através da eleição de conselheiros, a fim de que atuem democraticamente como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de formação de conselheiros.		2017	Não se aplica		Em desenvolv.	Parcialmente								
19.6 Fortalecer nas redes escolares a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares, Plano de Gestão Escolar e Regimentos Escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.		2017	Não se aplica		Em desenvolv.	Sim								
19.7 Fortalecer a gestão democrática das escolas com a participação da comunidade, visando a instituição de processos de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, seguindo as diretrizes de seu órgão gestor.		2017	Não se aplica		Concluída	Sim								
19.8 Fortalecer o programa de formação continuada de diretores e gestores escolares, pautado nos princípios de gestão democrática.		2017	PPA 2014/2017 Ações 2217 e 2223		Concluída	Sim	Foram realizadas assessorias com: Fundação L'Hermitage, Dr. Elvira e Fundação Lemann.							

<<< Voltar para o Início

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Brasão do Município (opcional)

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Franca		Cód. Município:	3516200	Microrregião:	Franca	Mesorregião:	Ribeirão Preto	UF	São Paulo			
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal n.º 8.300, de 31 de agosto de 2015												
	Períodos de Avaliação previstos:	Quadrienal		Ano da primeira avaliação:	2019									
	Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora, representantes da: I - Secretaria Municipal de Educação – SME; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Fórum Municipal de Educação; e IV - Conselho Municipal de Educação.									Lei N° 8.300, de 31 de Agosto de 2015, Art. 5°.			
	Equipe Técnica:	Larissa Ramos Lucas Ayala Diogo Rafael Lima da Silva									PORTARIA SME Nº 014/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.			
Contatos de referência:	Telefone: (16)3711-9202			E-mail: educacao@franca.sp.gov.br										
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta							Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
	20	Ampliar as fontes de financiamento da Educação pública do município de Franca.							2025	No que se refere às fontes de financiamento da Educação pública do município de Franca houve avanços significativos nestes últimos anos, como cadastramento dos alunos atendidos na Rede conveniada no Censo Escolar, o que culminará em maior repasse ao município; e elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) abordando ações de formação continuada, aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários, o qual está em período de análise do MEC/FNDE. Ainda em relação ao financiamento, vale ressaltar que a elaboração do PPA 2018/2021, prevendo investimentos e melhorias para a Rede Municipal de Ensino, foi realizada em consonância com as metas e estratégias previstas no PME. Por fim, destaca-se o cumprimento da aplicação constitucional dos vinte e cinco por cento dos recursos do FUNDEB e outras transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino, mas observa-se que não houve um aporte de recursos, por parte do Governo Federal, que efetivamente pudesse ser evidenciado como um aumento do financiamento da Educação, e que somente com recursos próprios não é possível fazer um maior investimento.				
									2025					
									2025					
INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)		25,57%	25,57%	25,57%	25,57%	25,57%	25,57%	25,57%	25,57%	29,48%	27,01%			

PARTE C - INDICADORES DE META	Meta executada no período (dado extraoficial)		25,57%	28,74%	27,09%	25,84%	26,28%	23,01% * Indicador	25,97%	28,65%	29,48%	27,01%			
	INDICADOR 20B	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 20C	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	INDICADOR 20D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extraoficial)															
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta	20	Ampliar as fontes de financiamento da Educação pública do município de Franca.												
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
	20.1 Articular, com a Secretaria de Finanças, ações no intuito de promover melhorias gradativas no sistema de arrecadação de receita.			2025	Não se aplica	Concluído	Sim								
	20.2 Conscientizar a sociedade, através da implementação de programas de Educação Fiscal, no intuito de contribuir para a elevação da arrecadação municipal.			2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
20.3 Buscar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação do Município, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.			2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente									

20.4 Assegurar melhoria da qualidade de ensino, garantindo o padrão mínimo definido nacionalmente pelo Custo Aluno Qualidade (CAQ), mediante aplicação eficiente dos recursos financeiros destinados à Educação.	2025	PPA 2014/2017 Ações 2216, 1217, 1218, 2217, 2218, 2219, 2220, 3220, 2229, 1221, 1222, 1223, 1280, 1281, 2223, 2224, 2225, 2226, 2939, 2940, 3211, 1226, 2228 e 2941.	Em desenvolv.	Parcialmente	
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem aos cidadãos acesso às informações das receitas e despesas com a manutenção da Educação do município, de forma à fiscalizar a efetividade das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar n° 131 de 27 de maio de 2009.	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	

